

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 036/2017**  
**Dispensa de licitação nº 002/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE – PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de horas máquinas em manutenção de barragens, açudes e barreiros na Zona Rural desse Município, conforme especificações constantes nos autos.

Vencedor: **MG ENGENHARIA – LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - EPP**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 22.328.425/0001-67, com endereço na Rua Hermirio Ribeiro, nº 336, Sala A, Nossa Senhora das Graças – Salgueiro–PE, neste ato representado por: **Leandro leal Sampaio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 039.726.054-71 - RG 6.192.572-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Hermirio Ribeiro, nº 336, Sala A, Nossa Senhora das Graças – Salgueiro–PE.

**Valor R\$ 14.805,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinco reais).**

Verdejante – PE, 25 de Maio de 2017.

**Antonio Vitalino Leandro Filho**  
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação  
Nos termos acima.

**Haroldo Silva Tavares**  
Prefeito.